



RELATOR(A):	-----
Assunto:	Participação da CED-CAU/ES em eventos nacionais

DELIBERAÇÃO Nº 015-2024 CED-CAU/ES

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória – ES, na 93ª reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 83, inciso V do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que compete às comissões ordinárias do CAU/ES propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário, e

DELIBEROU:

- 1) Por **APROVAR** a participação do coord. Lucas Damm ou da coord. adjunta Carla Taís Gomes Feu e do assessor técnico da Comissão, Alan Marcel Melo, no 13º Treinamento Técnico das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF e no 5º Seminário Nacional da CED-CAU/BR, nos dias 25 e 26 de novembro, na sede do CAU/BR, em Brasília.
- 2) Por **ENCAMINHAR** esta deliberação ao COD para inclusão na pauta da próxima reunião.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 08 de outubro de 2024.

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	ASPOC	Encaminhar ao COD para inclusão na pauta de outubro	1 dia após assinatura

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/ES

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Lucas Damm Cuzzuol	X			
Coordenadora-Adjunta	Carla Taís Gomes Feu	X			
Membro	Anelisse Moll Nicoli	X			

Histórico da votação:

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/ES

Data: 08/10/2024

Matéria em votação: Participação da CED-CAU/ES em eventos nacionais

Resultado da votação:

Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: sem ocorrências

Condução dos trabalhos (Coordenador): Lucas Damm Cuzzuol

Assessoria técnica: Alan Marcel B. S. Melo.

LUCAS DAMM CUZZUOL

Coordenador

CARLA TAÍS GOMES FEU

Coordenadora-Adjunta

ANELISSE MOLL NICOLI

Conselheira suplente no exercício da titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 11/10/2024, às 15:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Taís Gomes Feu, Conselheiro Estadual**, em 15/10/2024, às 14:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 24/10/2024, às 10:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **18C5C339** e informando o identificador **0368169**.